www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Sessão Extraordinária 2
Ordem do Dia - Resoluções 2

PODER EXECUTIVO 5

Secretaria de Administração 5
Atos Oficiais 5
Decretos 5

Secretaria de Governo e Comunicação Social 36
Terceiro Setor 36
Extrato - Termo de Fomento 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Sessão Extraordinária

Ordem do Dia - Resoluções

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026
26/02/2026

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2026

ALTERA A RESOLUÇÃO 2/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA MODIFICAR OS CARGOS DE SECRETÁRIOS DA EDILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º Altera a Resolução nº 2/2026, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Louveira, para alterar o "Requisito para Provimento dos cargos de Secretário Geral e Secretário Legislativo", conforme o Anexo VIII, em anexo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON EDVAN JOAQUIM DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o Projeto de Resolução, que tem por objetivo alterar pontualmente os requisitos de provimento de cargos em comissão, notadamente os cargos de Secretário Geral e Secretário Legislativo, a fim de restabelecer critérios técnicos adequados e corrigir inconsistências materiais decorrentes da recente reestruturação administrativa.

Por ocasião da reestruturação administrativa, que promoveu a transformação dos cargos anteriormente denominados Diretores em Secretários, foram estabelecidos novos requisitos de provimento. Contudo, verificou-se que, no caso do cargo de Secretário Geral, passou a constar exigência de experiência mínima de dois anos, requisito este que não era anteriormente previsto e cuja inclusão não decorreu de justificativa técnica ou funcional específica, configurando-se inovação não essencial à natureza do cargo.

Ademais, no que se refere ao cargo de Secretário Legislativo, constatou-se que, por lapso material, deixaram de constar as áreas de formação superior anteriormente exigidas, quais sejam: Direito, Administração de Empresa ou Pública, Economia, Contabilidade e áreas correlatas. Trata-se de requisito essencial à natureza das atribuições do cargo, que envolvem atividade diretamente relacionadas à técnica legislativa, gestão administrativa e controle de procedimentos institucionais, sendo indispensável a formação específica para garantir a adequada execução das funções e o atendimento ao interesse público.

Ressalte-se que as alterações presentes não implicam criação de cargos, aumento de despesas ou modificação estrutural, limitando-se a promover ajustes qualitativos nos requisitos de provimento, com o objetivo de assegurar coerência normativa, segurança jurídica e adequação técnica da estrutura administrativa da Casa.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON EDVAN JOAQUIM DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

ANEXO VIII – TABELA I

CARGO: Secretário Geral

DESCRIÇÃO

• Coordenar e supervisionar a execução das deliberações da Presidência e da Mesa Diretora;

• Manter contato com outros órgãos públicos, visando à efetivação das deliberações da Presidência e da Mesa Diretora;

• Responsabilizar-se e prestar contas à Presidência da Mesa, juntamente com as Secretarias, dos resultados esperados e alcançados;

• Articular as diretrizes políticas da Presidência da Mesa e estabelecer prioridades nas atividades parlamentares a serem realizadas;

• Delegar aos demais órgãos da Câmara as atribuições visando à execução das decisões da Presidência e da Mesa Diretora;

• Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência e Mesa Diretora relativos à administração geral da Câmara;

• Acompanhar e assessorar a Presidência e a Mesa Diretora nas reuniões plenárias e demais eventos de natureza técnico-políticos relacionados às atividades legislativas;

• Em conjunto com as Secretarias, realizar a gestão dos projetos políticos, envolvendo a decisão das políticas a serem implementadas no âmbito da Câmara, fiscalizando e acompanhando os resultados;

• Manter, em conjunto com os demais Secretários, relação direta de confiança com o Presidência da Mesa, na supervisão e auxilio na definição de diretrizes, programas e ações;

• Cumprir e fazer cumprir, na área de sua atuação, as

normas estabelecidas nesta Resolução;

• Realizar outras tarefas afins e desempenhar tarefas correlatas, a critério da Presidência da Mesa.

Provimento: Comissionado.

Escolaridade: Ensino Superior em Direito, Administração Pública, Economia ou Contabilidade.

ANEXO VIII – TABELA VI

CARGO: Secretário Legislativo

DESCRIÇÃO

• Planejar, organizar, orientar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução das tarefas de responsabilidade da direção ou da chefia, de acordo com a competências estabelecidas no inciso V do artigo 13, desta Resolução

• Promover os meios adequados ao suprimento das necessidades, de modo a assegurar o desempenho da Secretaria;

• Responsabilizar-se e prestar contas junto à Presidência da Mesa e à Secretaria Geral dos resultados esperados e alcançados;

• Articular as diretrizes políticas da Presidência e estabelecer prioridades nas atividades parlamentares a serem realizadas em conjunto e coordenação com a Secretaria Geral;

• Planejar, supervisionar e controlar as atividades legislativas pertinentes às proposições, matérias e expedientes legislativos com tramitação no Plenário da Casa Legislativa;

• Planejar, supervisionar e controlar as atividades de roteirização, registro, revisão e montagem para produção das respectivas matérias legislativas nas sessões plenárias e nas reuniões das comissões;

• Cumprir e fazer cumprir, na área de sua atuação, as normas estabelecidas nesta Resolução;

• Realizar outras tarefas afins e desempenhar tarefas correlatas, a critério da Secretaria Geral e da Presidência da Mesa.

Provimento: Comissionado.

Escolaridade: Ensino Superior em Direito, Administração de Empresa ou Pública, Economia, Contabilidade e áreas correlatas.

.....

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A RESOLUÇÃO 2/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA MODIFICAR OS CARGOS DE SECRETÁRIOS DA EDILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 26 de fevereiro de 2026, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a Resolução nº 2/2026, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Louveira, para alterar o "Requisito para Provimento dos cargos de Secretário Geral e Secretário Legislativo", conforme o Anexo VIII, em anexo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Louveira, 26 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MONIQUE FERNANDES BAYER NASCIMENTO

Consultora Jurídico-Legislativa

ANEXO VIII – TABELA I

CARGO: Secretário Geral

DESCRIÇÃO

• Coordenar e supervisionar a execução das deliberações da Presidência e da Mesa Diretora;

• Manter contato com outros órgãos públicos, visando à efetivação das deliberações da Presidência e da Mesa Diretora;

• Responsabilizar-se e prestar contas à Presidência da Mesa, juntamente com as Secretarias, dos resultados esperados e alcançados;

• Articular as diretrizes políticas da Presidência da Mesa e estabelecer prioridades nas atividades parlamentares a serem realizadas;

• Delegar aos demais órgãos da Câmara as atribuições visando à execução das decisões da Presidência e da Mesa Diretora;

• Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência e Mesa Diretora relativos à administração geral da Câmara;

• Acompanhar e assessorar a Presidência e a Mesa Diretora nas reuniões plenárias e demais eventos de natureza técnico-políticos relacionados às atividades legislativas;

• Em conjunto com as Secretarias, realizar a gestão dos projetos políticos, envolvendo a decisão das políticas a serem implementadas no âmbito da Câmara, fiscalizando e acompanhando os resultados;

• Manter, em conjunto com os demais Secretários, relação direta de confiança com o Presidência da Mesa, na supervisão e auxilio na definição de diretrizes, programas e ações;

• Cumprir e fazer cumprir, na área de sua atuação, as normas estabelecidas nesta Resolução;

• Realizar outras tarefas afins e desempenhar tarefas correlatas, a critério da Presidência da Mesa.

Provimento: Comissionado.

Escolaridade: Ensino Superior em Direito,

Administração Pública, Economia ou Contabilidade.

ANEXO VIII – TABELA VI

CARGO: Secretário Legislativo

DESCRIÇÃO

• Planejar, organizar, orientar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução das tarefas de responsabilidade da direção ou da chefia, de acordo com a competências estabelecidas no inciso V do artigo 13, desta Resolução

• Promover os meios adequados ao suprimento das necessidades, de modo a assegurar o desempenho da Secretaria;

• Responsabilizar-se e prestar contas junto à Presidência da Mesa e à Secretaria Geral dos resultados esperados e alcançados;

• Articular as diretrizes políticas da Presidência e estabelecer prioridades nas atividades parlamentares a serem realizadas em conjunto e coordenação com a Secretaria Geral;

• Planejar, supervisionar e controlar as atividades legislativas pertinentes às proposições, matérias e expedientes legislativos com tramitação no Plenário da Casa Legislativa;

• Planejar, supervisionar e controlar as atividades de roteirização, registro, revisão e montagem para produção das respectivas matérias legislativas nas sessões plenárias e nas reuniões das comissões;

• Cumprir e fazer cumprir, na área de sua atuação, as normas estabelecidas nesta Resolução;

• Realizar outras tarefas afins e desempenhar tarefas correlatas, a critério da Secretaria Geral e da Presidência da Mesa.

Provimento: Comissionado.

Escolaridade: Ensino Superior em Direito, Administração de Empresa ou Pública, Economia, Contabilidade e áreas correlatas.

.....

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6855, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de créditos por anulações parciais.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso I, do Art. 4º, da Lei Municipal 3.033, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.028.907,24 (cinco milhões, vinte e oito mil e novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I, a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de janeiro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6855

Decreto Nº: 6855

Tabela I

Ficha:	**19**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	24 - COMUNICAÇÕES
SubFunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa:	0011 - GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
Proj. Ativ:	0093 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**50.000,00**

Ficha:	**120**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0009 - GESTÃO DOS TRABALHADORES SUAS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**60.000,00**

Ficha:	**130**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0012 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO SUAS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**17.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6855

Ficha:	**203**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15 - URBANISMO
SubFunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0051 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj. Ativ:	0102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**20.000,00**

Ficha:	**221**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0061 - LOUVEIRA EM MOVIMENTO
Proj. Ativ:	0039 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**26.907,24**

Ficha:	**225**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0061 - LOUVEIRA EM MOVIMENTO
Proj. Ativ:	0039 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**365.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6855

Ficha:	**226**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0061 - LOUVEIRA EM MOVIMENTO
Proj. Ativ:	0039 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**14.500,00**

Ficha:	**296**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0050 - AÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**3.000.000,00**

Ficha:	**296**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0050 - AÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**1.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6855

Ficha:	**303**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0052 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**5.000,00**

Ficha:	**329**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0092 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**47.000,00**

Ficha:	**403**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0091 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Proj. Ativ:	0086 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**200.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6855

Ficha:	**497**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0141 - SANEAMENTO SUSTENTÁVEL
Proj. Ativ:	0087 - GESTÃO ESTRATÉGICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**4.000,00**

Ficha:	**531**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0151 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
Proj. Ativ:	0041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**100.000,00**

Ficha:	**554**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Sub Unidade:	02 - FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0151 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
Proj. Ativ:	0044 - FUMDEMA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS
Valor:	**119.000,00**

Tabela II

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6855

Ficha:	**21**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	24 - COMUNICAÇÕES
SubFunção:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa:	0011 - GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
Proj. Ativ:	0093 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**50.000,00**

Ficha:	**112**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0009 - GESTÃO DOS TRABALHADORES SUAS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**60.000,00**

Ficha:	**129**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0012 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO SUAS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**17.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6855

Ficha:	**208**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15 - URBANISMO
SubFunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0051 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj. Ativ:	0102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**20.000,00**

Ficha:	**219**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0061 - LOUVEIRA EM MOVIMENTO
Proj. Ativ:	0039 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**380.000,00**

Ficha:	**220**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0061 - LOUVEIRA EM MOVIMENTO
Proj. Ativ:	0039 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**26.907,24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6855

Ficha:	**291**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0050 - AÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento:	85 - CONTRATO DE GESTÃO
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**3.000.000,00**

Ficha:	**292**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0050 - AÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**1.000.000,00**

Ficha:	**301**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0052 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**5.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6855

Ficha:	**328**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0092 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**47.000,00**

Ficha:	**402**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	11 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0091 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Proj. Ativ:	0086 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**200.000,00**

Ficha:	**494**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0141 - SANEAMENTO SUSTENTÁVEL
Proj. Ativ:	0087 - GESTÃO ESTRATÉGICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**4.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6855

Ficha:	**530**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0151 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
Proj. Ativ:	0041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**100.000,00**

Ficha:	**555**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Sub Unidade:	02 - FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0151 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
Proj. Ativ:	0044 - FUMDEMA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento:	43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte Recurso:	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS
Valor:	**119.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6856, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso II, do Art. 4º, da Lei Municipal 3.033, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.250.802,62 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta mil e oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de janeiro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6856

Decreto Nº: 6856

Tabela I

Ficha:	**124**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0011 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PRO-CAD SUAS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**38.820,30**

Ficha:	**129**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0012 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO SUAS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**23.423,53**

Ficha:	**137**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**49.313,53**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6856

Ficha:	**137**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**52.800,00**

Ficha:	**141**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**756.000,00**

Ficha:	**141**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**44.158,36**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6856

Ficha:	**143**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**20.000,00**

Ficha:	**148**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**144.000,00**

Ficha:	**148**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**25.184,71**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6856

Ficha:	**149**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**30.000,00**

Ficha:	**150**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0016 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**72.218,89**

Ficha:	**150**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0016 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**73.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6856

Ficha:	**155**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0017 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte Recurso:	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**25.271,65**

Ficha:	**156**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0018 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**300.000,00**

Ficha:	**166**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Unidade:	06 - CONSELHO TUTELAR
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0031 - LOUVEIRA ACOLHEDORA
Proj. Ativ:	0020 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**268,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6856

Ficha:	**212**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15 - URBANISMO
SubFunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0051 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj. Ativ:	0108 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E ENERGIA E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso:	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**1.423.311,12**

Ficha:	**229**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0061 - LOUVEIRA EM MOVIMENTO
Proj. Ativ:	0119 - INFRA ESTRUTURA DE ESPORTES
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**517.537,37**

Ficha:	**230**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	06 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Sub Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0061 - LOUVEIRA EM MOVIMENTO
Proj. Ativ:	0040 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E FORMAÇÃO DE ATLETAS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**495.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6856

Ficha:	**281**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0049 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte Recurso:	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**15.919,27**

Ficha:	**281**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0049 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**99.174,04**

Ficha:	**285**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0049 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso:	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**12.449,89**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6856

Ficha:	**285**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0049 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**72.015,53**

Ficha:	**286**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0116 - CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**2.564.268,41**

Ficha:	**300**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0050 - AÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**150.871,66**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6856

Ficha:	**306**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0052 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte Recurso:	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**33.936,67**

Ficha:	**306**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0052 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**214.031,27**

Ficha:	**322**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0092 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**28.594,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6856

Ficha:	**326**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0092 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**10.000,00**

Ficha:	**329**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0092 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**125.643,80**

Ficha:	**329**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0092 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**1.374,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6856

Ficha:	**380**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	08 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0091 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Proj. Ativ:	0083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso:	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**184.840,00**

Ficha:	**456**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0121 - SEGURANÇA E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO
Proj. Ativ:	0008 - SEGURANÇA PARA TODOS
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**108.996,40**

Ficha:	**515**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0141 - SANEAMENTO SUSTENTÁVEL
Proj. Ativ:	0105 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESGOTO
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**4.322.372,41**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6856

Ficha:	**518**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0141 - SANEAMENTO SUSTENTÁVEL
Proj. Ativ:	0106 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso:	95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores
Valor:	**2.215.006,61**

Ficha:	**531**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0151 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
Proj. Ativ:	0041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**1.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6857, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a modificação de fontes de recursos.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do § 3º, do Art.4º, da Lei Municipal 3.033, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art 1º Fica modificada as fontes de recursos no valor de R$ 25.360,53 (vinte e cinco mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura da modificação da fonte de recurso mencionada no artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme tabela II que integra este Decreto, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de janeiro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6857

Decreto Nº: 6857

Tabela I

Ficha:	**296**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0050 - AÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Valor:	**1.000,00**

Ficha:	**336**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0091 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Proj. Ativ:	0085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**24.360,53**

Tabela II

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6857

Ficha:	**296**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0081 - SAÚDE ACESSÍVEL
Proj. Ativ:	0050 - AÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**1.000,00**

Ficha:	**336**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCAÇÃO
SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0091 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Proj. Ativ:	0085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte Recurso:	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Valor:	**24.360,53**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6859, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de créditos por transposição de recursos

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65 da Lei Municipal 2.999, de 18 de julho de 2025.

DECRETA:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.268.300,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I, a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de janeiro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 16 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6859

Decreto Nº: 6859

Tabela I

Ficha:	**515**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0141 - SANEAMENTO SUSTENTÁVEL
Proj. Ativ:	0105 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESGOTO
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**1.107.000,00**

Ficha:	**518**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0141 - SANEAMENTO SUSTENTÁVEL
Proj. Ativ:	0106 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**1.161.300,00**

Tabela II

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - 2026

Decreto: 6859

Ficha:	**490**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0141 - SANEAMENTO SUSTENTÁVEL
Proj. Ativ:	0087 - GESTÃO ESTRATÉGICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**1.000.000,00**

Ficha:	**494**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0141 - SANEAMENTO SUSTENTÁVEL
Proj. Ativ:	0087 - GESTÃO ESTRATÉGICA
Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**1.000.000,00**

Ficha:	**507**
Orgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Sub Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17 - SANEAMENTO
SubFunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	0141 - SANEAMENTO SUSTENTÁVEL
Proj. Ativ:	0088 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
Categoria:	4 - DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4 - INVESTIMENTOS
Modalidade:	90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso:	1 - Tesouro
Valor:	**268.300,00**

DECRETO Nº 6864, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Permissão de Uso de imóvel situado na Fazenda Santo Antônio, localizado na Estrada das Rainhas, 2040 - Pte. Preta, Louveira - SP, 13291-252, para realização de reuniões do Grupo Escoteiro Louveira- 518/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 98, XXVI e 150, I, "g" ambos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 386/2026

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso de imóvel situado na Fazenda Santo Antônio, localizado na Estrada das Rainhas, 2040 - Pte. Preta, Louveira - SP, 13291-252, para realização de reuniões do Grupo Escoteiro Louveira- 518/SP.

Art. 2º A Permissão de que este Decreto será outorgada a título oneroso com encargo, nos termos da legislação municipal em vigor, pelo prazo de 01 (um) ano contado da assinatura do Termo de Permissão, podendo ser renovada, a critério da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 06 de fevereiro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 06 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana – Louveira/SP, CEP 13293-272, doravante denominado PERMITENTE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXXX, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XXXXXX, devidamente inscrito no CPF sob nº XXXXXXXX, residente e domiciliado no Município de Louveira/SP, resolve permitir que o GRUPO ESCOTEIRO LOUVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 53.254.464/0001-90, com sede na Rua Guiomar Bevilacqua, n°31, Reserva das Videiras, Louveira-SP doravante denominado PERMISSIONÁRIA, representada por sua Diretora Presidente Sra. XXXXXXXXXX, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF n.XXXXXXXX e RG n.XXXXXXXX, residente e domiciliada à Rua XXXXXXX - XXXXXX - XXXXXX/SP, utilize à área descrita na Cláusula Primeira, de propriedade da PERMITENTE, consoante autorização e condições a seguir estipuladas:

I - DO OBJETO

A presente Permissão tem por objeto regulamentar a utilização de imóvel situado na Fazenda Santo Antônio, (Casa ao lado da Tulha, próxima ao portão dois e estacionamento, consoante ao P.A 001552/2024 e P.A. nº 386/2026 imagens anexas) localizada na Estrada das Rainhas, 2040 - Pte. Preta, Louveira - SP, 13291-252, para realização de reuniões do Grupo Escoteiro Louveira, organizado e de inteira responsabilidade da PERMISSIONÁRIA.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

A PERMISSIONÁRIA se obriga a utilizar a área do imóvel situado na Fazenda Santo Antônio, descrita na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para o fim descriminado qual seja: realização de reuniões do Grupo de Escoteiro de Louveira, organizado e de inteira responsabilidade da PERMISSIONÁRIA.

§1º A presente Permissão não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização escrita da PERMITENTE, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem a devida autorização.

§2º Não será admitido, na área a que se refere este termo, nenhum outro tipo de uso pela PERMISSIONÁRIA, exceto se previamente autorizado pela PERMITENTE.

§3º A PERMISSIONÁRIA compromete-se atender todas às exigências dos órgãos Municipais, Estaduais, Federais, em especial à licença do corpo de bombeiros, naquilo que lhes possa ser exigido em decorrência de suas atividades específicas.

§4º A PERMISSIONÁRIA obriga-se a manter os locais, objetos deste instrumento, em perfeito estado de conservação, em perfeitas condições de uso, em boas condições de higiene responsabilizando-se pelas exigências do Poder Público a que der causa.

§5º A PERMISSIONÁRIA compromete-se a cumprir os encargos decorrentes desta permissão, sob pena de imediata revogação.

§6º Fica a PERMISSIONÁRIA, enquanto vigorar a presente permissão, obrigada a observar rigorosamente às condições nela estabelecidas.

§7º São de responsabilidade exclusiva da PERMISSIONÁRIA, além da segurança do local e dos participantes das atividades, quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive em relação a terceiros, pela realização das atividades, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, bem como todas às exigências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias inerentes a sua participação nas atividades, bem como a obtenção de todos componentes de alvará junto ao corpo de bombeiro.

§8º A presente permissão abrange apenas o imóvel objeto deste termo, conforme descrito nos autos do processo administrativo 001552/2024 e 386/2026, sendo proibida a utilização de qualquer outro espaço circunscrito

no complexo da Fazenda Santo Antônio, sem autorização da PERMITENTE.

III- DOS ENCARGOS

Enquanto perdurar a presente permissão, a PERMISSIONÁRIA se obriga a realizar a manutenção e pintura do imóvel, preservando suas características originais, além de promover:

a) A restauração e reforma do telhado;

b) A reforma ou substituição do portão;

c) O corte e manutenção do gramado;

d) A restauração do sistema elétrico e hidráulico do imóvel, com instalação do poste e relógio de energia próprio do imóvel, cujo valor de consumo deverá ser custeado pela PERMISSIONÁRIA.

IV – A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do uso do espaço público, bem como das atividades desenvolvidas, caberá à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, através da fiscalização deste Município.

Parágrafo único. Os órgãos fiscalizadores acompanharão à execução de quaisquer obras e serviços, notificando, de imediato, a PERMISSIONÁRIA para efetuar as correções que entenda necessárias, se for constatada a inobservância das normas pertinentes.

V – BENFEITORIAS

As benfeitorias realizadas além daquelas descritas na Cláusula III, serão submetidas pela PERMISSIONÁRIA à aprovação dos órgãos competentes da PERMITENTE, que poderá anuir ou não com a sua execução.

Parágrafo único. A PERMITENTE não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas, seja a que título for, em decorrência da presente permissão de uso. Em caso de revogação da permissão, às instalações e benfeitorias existentes na área serão de exclusiva propriedade da PERMITENTE, sendo revertidas para seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento para a PERMISSIONÁRIA.

VI – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da outorga de permissão é de 01(um) ano contado a partir da assinatura do presente Termo, podendo ser renovado, a critério da Administração.

VII – DA REVOGAÇÃO

A presente Permissão de Uso é outorgada em caráter precário e oneroso com encargo, podendo ser revogada a qualquer tempo, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação da PERMITENTE, sem que caiba a PERMISSIONÁRIA o direito de reclamar qualquer indenização ou detenção por benfeitorias, ainda que necessárias.

Parágrafo único. Deverá a PERMISSIONÁRIA deixar os bens livres e desimpedidos, ao término desta permissão, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial, em boas condições e em perfeito estado de conservação.

VIII - DOS TRIBUTOS

A PERMISSIONÁRIA está obrigada ao cumprimento de todos os encargos trabalhistas, tributários e fiscais incidentes sobre as atividades.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste termo serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Louveira.

X- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste termo, que não forem solucionadas nos moldes da cláusula anterior.

Louveira, de de 2026

XXXXXXXXXXXXXX

Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretora Presidente do Permissionária

Testemunhas:

1. _____

2. _____

.....

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo administrativo / Ofício: 0673/2025/SAS

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 002/2025

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, n.º 451, bairro Leitão, Louveira - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **PAULO ALBERTO FINAMORE**, inscrito no CPF sob o nº **395.493.578-30** e pela Sra. **GIANY APARECIDA POVOA**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 137.574.138-14 e a **CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA (CIELO)**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.191.772/0001-83, com sede na Rua Roberto Mazzali, nº 311, bairro Santo Antônio, Louveira/SP, representada nesse ato por sua Presidente, Sra. **LILIAN MARIA MENDES CALDANA**, inscrita no CPF sob o nº 215.293.668-01.

OBJETO: Alteração da memória de cálculo e do plano de aplicação financeira do plano de trabalho, através de remanejamento de valores dentre as categorias de despesas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 c/c Art. 44 do Decreto nº 4.786, de 21/12/2016.

VALOR: Não haverá alteração do valor global da parceria.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026

Louveira, 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Alberto Finamore

Prefeito Municipal

.....